

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº1150615/2023
Termo Aditivo: 5º
Justificativa: Inclusão de Serviços.
Data da Assinatura: 07/12/2023
Contrato: 032
Exercício: 2019
Contratada: ESPAÇO EQUILIBRA TERAPIAS INTEGRADAS LTDA.-
ESPAÇO EQUILIBRA
CNPJ: 21.559.261/0001-16
Endereço: Rua Municipalidade, Nº.985 SL 611- Bairro: Umarizal
CEP.: 66.025-160 – MUNICÍPIO: Belém/PA.
Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TERMO ADITIVO A CONTRATO
PROCESSO Nº 2023/1342793
Termo Aditivo:1º
Data da Assinatura: 05/12/2023
Justificativa: Inclusão de 08(oito) profissionais.
Contrato: 132
Exercício: 2022
Contratada: FMS NASCIMENTO AUDITORIA E
CONSULTORIA MÉDICA LTDA.- AUMED-
AUDITORIA E CONSULTORIA MÉDICA
CNPJ Nº. 00.859.042/0001-82
ENDEREÇO: Trav. Municipalidade 985 Sala 1013,
Bairro: Umarizal- Município: Belém/PA, CEP: 66.050-350
Ordenador: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1020806

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº.35.623, do dia 27/11/2023, Protocolo nº.998475 , referente ao 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2019
Contratada: CASA DE SAÚDE DE PARAGOMINAS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de assistência na área de saúde.
CNPJ nº 34.844.928/0001-74
ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº.35.606 do dia 13/11/2023, Protocolo nº. 998466, referente ao 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 051/2019
Contratada: HOSPITAL DE REFERÊNCIA EM OFTALMOLOGIA RODRIGUES LANDIM LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de assistência na área de saúde.
CNPJ nº 22.495.323/0002-17
ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1020843

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria ALT RR Nº 3180 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA Portaria DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/250274.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 608 de 28/01/2014 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o militar Cabo PM RG 15593, ADINALDO ALBUQUERQUE ARAUJO, mat. nº 5122899/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada a disposição do Gabinete Militar do MPEPA, nos termos do anexo II da Lei nº 7.551/2011 no percentual de 20% sobre o padrão remuneratório CORPO OP MILITAR- MP.FG.GM II, de acordo com o artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 7.551/2011 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$10.484,59 (dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.455,34
Incorporação de Representação	1.317,04
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 30%	436,60

Gratificação de tropa- 10%	145,53
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 30%	436,60
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	1.792,24
Adicional de inatividade - 35%	2.718,23
Provento Mensal	R\$10.484,59

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo exercício de função gratificada – 20% sobre o padrão remuneratório CORPO OP MILITAR- MP.FG.GM II retroagirão a 03/03/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1017207

Portaria ALT RR Nº 3182 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA Portaria DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/250308.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 690 de 10/03/2020 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o militar 2º Sargento PM RG 5100852, ADEMIR DE MATOS LOBO, mat. nº 5100852/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada a disposição do Batalhão de Polícia de Guardas do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o padrão CORPO OP MILITAR - MP.FG.GM II, de acordo com artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 7.551/2011 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.930,20 (quatorze mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação	3.292,59
Gratificação de Habilitação do Policial Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de tropa- 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação Tempo de Serviço Militares- 30%	2.552,17
Adicional de inatividade - 35%	3.870,79
Provento Mensal	R\$14.930,20

II – Os efeitos da parcela Adicional pelo exercício de função gratificada – 50% sobre o padrão remuneratório CORPO OP MILITAR - MP.FG.GM II retroagirão a 03/03/2018, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1017209

Portaria ALT RR Nº 3183 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA Portaria DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2023/650196.
Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva – DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I– Alterar a Portaria RR nº 2578 de 28/08/1998 que transferiu para a Reserva Remunerada, na mesma graduação o militar 2º Sargento PM RG 6311, JORGE SOARES PINTO, mat. nº 3370569/1, pertencente ao Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para que seja incluída a incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 30% (trinta por cento) sobre 80% do soldo da graduação de 2º Sargento/PM conforme Portaria 1.133, de 24/08/1983 que fixa os percentuais para as gratificações dos policiais militares que prestam serviço no Gabinete Militar, de acordo com o art. 1º, 2º, 4º e 6º da lei complementar nº 7.551/2011 c/c art. 94, § 2º da lei complementar nº 039/2022, com as alterações dadas pela lei complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.484,88 (onze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo	1.604,51
Incorporação de Representação- 30%	366,74
Gratificação de Habilitação do Policial Militar -40%	641,80